

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Nº 001/2024

EXERCÍCIO DE 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI -
PREVILAM

DIRETOR PRESIDENTE:

SANDRO HENRIQUE LAMEU (01/01/2023 A 31/12/2023)

CONTROLADOR INTERNO:

LETICIA MARIA APARECIDA BARROS SILVA (01/01/2023 A 31/12/2023)

LAMBARI MG

MARÇO 2024

Introdução

Em cumprimento aos termos do art. 31 e 75 da Constituição Federal, no inciso II do art. 76 c/c o § 4º. do art. 180 da Constituição Estadual, no art. 1º. Da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000, nos incisos III e XXIX do art. 13, no art. 37 da Lei Complementar 33, de 28 de junho de 1994 e Instrução Normativa Nº. 09/2008, Art. 10, § 2º. e § 3º., do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresento o Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2023, referente ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM.

Os trabalhos da responsável pelo Controle Interno foram realizados com base nos relatórios contábeis e acompanhamento das medidas adotadas ou a adotar, procurando sanar distorções porventura encontradas entre as normas escritas e os efetivos procedimentos praticados, primando pelos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

I. Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual

A execução orçamentária foi realizada segundo os critérios definidos na Lei 4.320/64, Lei 101/2000 e demais legislações federais pertinentes, assim como a Lei Municipal Nº 2.112 de 09/12/2021, que instituiu o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025, a Lei Municipal Nº.2.137 de 23/06/2022 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e a Lei Municipal Nº 2.157 de 07/12/2022 que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício 2023 - LOA – Lei Orçamentária Anual.

Não existem no Orçamento Anual do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM, despesas sem autorização prévia do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios dos segurados, equacionando-as com os recursos disponíveis na entidade.

II. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

II.1) Elaboração do Orçamento

A LOA do Município, para o exercício financeiro de 2023, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, e nas demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal Nº 2.157 de 07/12/2022, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício 2023 – Lei Orçamentária Anual.



Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes nesta entidade e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão das contribuições patronais e dos servidores;
- A expansão do número de segurados;
- As alterações na remuneração dos segurados;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- As demandas internas existentes, conjugadas com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A fixação da reserva orçamentária;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

Pode se verificar no quadro abaixo a previsão das receitas e a fixação das despesas na LOA 2023:

LEI ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2023

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR(R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR(R\$)
<i>Receitas Correntes</i>	3.568.200,00	<i>Despesas Correntes</i>	7.127.000,00
<i>Receitas de Contribuições</i>	1.268.200,00	<i>Despesas de Capital</i>	45.000,00
<i>Receita Patrimonial</i>	2.000.000,00	<i>Reserva de Contingência</i>	0,00
<i>Outras Receitas Correntes</i>	300.000,00	<i>Reserva do RPPS</i>	1.033.000,00
<i>Receitas de Capital</i>	0,00		
<i>Receitas Correntes Intraorçamentárias</i>	4.636.800,00		
TOTAL	8.205.000,00	TOTAL	8.205.000,00

Quadro 01

II.II) Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.



Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas da entidade.

Nestes aspectos, a programação financeira – receita foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal – despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, energia elétrica, serviço de água, telefone e contratos.
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023;
- Indicação das reservas técnicas;
- Previsão de pagamentos dos restos a pagar;
- Experiência e bom senso.

II.III. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
EXERCÍCIO DE 2023											
RECEITA					DESPESA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	SALDO (R\$)	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO (R\$)
Receitas Correntes	8.205.000,00	8.205.000,00	9.358.222,72	-1.153.222,72	Despesas Correntes	7.127.000,00	9.496.000,00	9.391.861,69	9.305.760,00	9.295.120,95	104.138,31
Receitas de Contribuições	3.936.140,00	5.757.140,00	9.108.541,17	-5.172.401,72	Pessoal e Encargos Sociais	6.842.000,00	9.177.000,00	9.116.994,53	9.116.994,53	9.116.611,93	60.005,47
Receitas Patrimonial	2.000.000,00	2.000.000,00	385.457,91	1.614.542,09	Outras Despesas Correntes	285.000,00	319.000,00	274.867,16	188.765,47	178.509,02	44.132,84
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	132.378,67	167.621,33	Despesas de Capital	45.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
SUBTOTAL		8.205.000,00	9.391.861,69	-1.153.222,72	Reserva do RPPS	1.033.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Déficit			-33.638,97		Superávit						

Total	8.205.000,00	8.205.000,00	9.391.861,69	-1.153.222,72	Total	8.205.000,00	9.585.000,00	9.391.861,69	9.305.760,00	9.295.120,95	193.138,31
-------	--------------	--------------	--------------	---------------	-------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	------------

Quadro 02

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 8.205.000,00 (Oito milhões, duzentos e cinco mil Reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 9.391.861,69 (Nove milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e um Reais e sessenta e nove centavos) ocorrendo um superávit de arrecadação no valor de R\$ 1.186.861,69 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um Reais e sessenta e nove centavos).

Houve excesso de arrecadação razoável, mesmo com a falta de repasse por parte do Ente – Prefeitura referente as parcelas que correspondem ao custo suplementar. Na questão dos rendimentos das aplicações este também não teve um desempenho muito favorável. Quanto ao pagamento das 12 (doze) parcelas do parcelamento dos repasses que estavam suspensos pela Lei Federal 173, a receita da compensação previdenciária COMPREV/INSS, o pagamento dos repasses (parte servidor e parte patronal) pagos em dia por todos os entes, e a entrada de novos funcionários efetivos oriundos de concurso público realizado pelo Executivo Municipal, contribuíram para um reflexo positivo no excesso de arrecadação apurado no exercício.

II.IV. Créditos adicionais

II.IV.I Suplementação por Redução

Com a Lei Municipal Nº 2.157 de 07 de dezembro de 2022 (LOA), fixando em 29% (vinte e nove por cento) o limite para suplementação (Redação dada pelo Artigo 2º) (8.205.000,00 * 29% = 2.379.450,00)

<i>CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REDUÇÃO</i>			
<i>EXERCÍCIO DE 2023</i>			
	<i>DECRETO Nº</i>	<i>DATA</i>	<i>VALOR</i>
<i>LEI ORÇAMENTÁRIA 2.157 de 07/12/2022</i>	<i>4.591(*)</i>	<i>16/06/2023</i>	<i>R\$ 55.000,00</i>
	<i>4.607(*)</i>	<i>10/07/2023</i>	<i>R\$ 32.000,00</i>
	<i>4.620(*)</i>	<i>18/08/2023</i>	<i>R\$ 7.000,00</i>
	<i>4.665*)</i>	<i>31/10/2023</i>	<i>R\$ 984.000,00</i>
	<i>4.672(**)</i>	<i>30/11/2023</i>	<i>R\$ 1.380.000,00</i>
	<i>TOTAL POR ANULAÇÃO</i>		
<i>TOTAL COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</i>			<i>R\$ 2.458.000,00(***)</i>

Quadro 3 (***) R\$ 1.078.000,00 corresponde a 45,30% (quarenta e cinco inteiros e trinta centésimos por cento) do valor máximo de suplementação para o exercício 2023. (*) Os Decretos 4.591 de 16/06/2023, 4.607 de 10/07/2023, 4.620 de 18/08/2023 e 4.665 de 31/10/2023 foram feitos por anulação de dotação. (**) Já o Decreto 4.672 de 30/11/2023 foi feito considerando o excesso de Arrecadação e o §2º do Art. 2º Lei Municipal Nº 2.157 de 07/12/2023.

II.IV.II Suplementação por Excesso de Arrecadação



CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
EXERCÍCIO DE 2023			
EVOLUÇÃO DA RECEITA (ORÇADO X REALIZADO)	ORÇADO		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO
	(Fonte 802) R\$ 7.790.000,00	REALIZADO (ARRECADADO) R\$ 9.022.487,67	R\$ 1.232.487,67
	(Fonte 105) R\$ 415.000,00	R\$ 451.000,00	R\$ 0,00

Quadro 4

Promoveu-se aqui uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos.

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA								
EXERCÍCIOS DE 2021, 2022 e 2023								
EXERCÍCIOS	2021		2022			2023		
	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	6.802.666,86	100	9.372.487,63	137,78	100	9.358.222,72	-99,00	100
Receitas de Capital								
TOTAL	6.802.666,86	100	9.372.487,63	137,78	100	9.358.222,72	-99,00	100

Quadro 5

Constatou-se que as Receitas Correntes participaram com 100 % (Cem por cento) das receitas orçamentárias. Pode-se perceber a partir do quadro acima que as receitas correntes apresentaram um decréscimo da ordem de aproximadamente 1,00 % (um por cento) no exercício de 2023. Esclarece-se que tal fato se deve principalmente pelo não repasse do valor correspondente ao custo suplementar do ente Prefeitura.

II.V. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA								
EXERCÍCIOS DE 2021, 2022 e 2023								
EXERCÍCIOS	2021		2022			2023		
	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	6.384.455,84	14,61	7.614.266,47	19,26	100,00	9.305.760,00	22,00	100,00



<i>Despesa de Capital</i>					0,00			0,00
TOTAL	6.384.455,84	14,61	7.614.266,47	19,26	100,00	9.305.760,00	22,00	100,00

Quadro 06

Diante do demonstrado, pode-se constatar que os gastos com a categoria econômica despesas correntes elevaram nos últimos anos. Isto se justifica em função do aumento dos salários dos servidores, do aumento do número de inativos e pensionistas, do aumento das despesas de manutenção do Instituto.

B. GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2023, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2023 assim se processou:

<i>BALANÇO FINANCEIRO</i>			
<i>EXERCÍCIO DE 2023</i>			
<i>INGRESSOS (R\$)</i>		<i>DISPÊNDIOS (R\$)</i>	
<i>Receita Orçamentária</i>	9.358.222,72	<i>Despesas Orçamentárias</i>	9.391.861,69
<i>Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS</i>	8.933.796,64	<i>Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS</i>	9.058.951,23
<i>Outras Destinações de Recursos</i>	424.426,08	<i>Outras Destinações de Recursos</i>	332.910,46
<i>Recebimentos Extra Orçamentários</i>	7.307.158,17	<i>Pagamentos Extra Orçamentários</i>	4.079.232,63
<i>Inscrição de Restos a Pagar não Processados</i>	86.101,69	<i>Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados</i>	57.414,94
<i>Inscrição de Restos a Pagar Processados</i>	10.639,05	<i>Pagamentos de Restos a Pagar Processados</i>	644.124,06
<i>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>	1.903.550,95	<i>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>	1.826.687,01
<i>Outros Receb. Extra Orçamentários</i>	5.306.866,48	<i>Outros Pag. Extra Orçamentários</i>	1.551.006,62
<i>Disponível no Período Anterior</i>	29.134.197,41	<i>Disponível para o Período Seguinte</i>	32.328.483,98
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	29.134.197,41	<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	32.328.483,98
TOTAL	45.799.578,30	TOTAL	45.799.578,30

Quadro 07

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:



- As receitas e as despesas foram registradas conforme manda a legislação vigente;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessárias, as quais foram registradas como receita extra orçamentária e o montante repassado à Prefeitura;
- As aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) e também nos Bancos Itaú S/A e Bradesco S/A (credenciado no exercício) e os rendimentos foram registrados conforme determina a IPC 14;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2023 foram inscritas em Restos a Pagar;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

C. GESTÃO PATRIMONIAL

De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio da entidade nos exercícios de 2022 e 2023:

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS DE 2022 e 2023

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2023 (R\$)	2022 (R\$)	TÍTULOS	2023 (R\$)	2022(R\$)
<i>Ativo Circulante</i>			<i>Passivo Circulante</i>		
Caixa e equivalentes de caixa	761.769,79	1.636.477,72	Obrigações Trab. Prev. E Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	382,60	643.382,87
Créditos a Curto Prazo	1.363.116,95	2.017.413,11	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	122,76	741,19
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	31.566.714,19	27.497.719,69	Obrigações fiscais a Curto Prazo	10.133,69	0,00
Estoques	2.357,07	2.357,07	Demais Obrigações a Curto Prazo	76.894,84	30,90
Total do Ativo Circulante	33.693.958,00	31.153.967,59	Total Passivo Circulante	87.533,89	644.154,96
<i>Ativo Não Circulante</i>			<i>Passivo Não Circulante</i>		
Créditos a Longo Prazo	190.199.071,84	0,00			
Imobilizado	32.627,00	32.627,00	Provisões a Longo Prazo	153.663.164,03	30.194.229,85
Total do Ativo Não Circulante	190.231.698,84	32.627,00	Total Passivo Não Circulante	153.663.164,03	30.194.229,85
			<i>Patrimônio Líquido</i>		
			Demais Reservas	26.094.327,34	0,00
			Resultados Acumulados	44.080.631,58	348.209,78
			Superávits ou Déficits do Exercício	43.732.421,80	12.992.185,75
			Superávits ou Déficits do	348.209,78	-12.643.975,97



			Exercício Anteriores		
			Total Patrimônio Líquido	70.174.958,92	348.209,78
TOTAL DO ATIVO	223.925.656,84	31.186.594,59	TOTAL PASSIVO	223.925.656,84	31.186.594,59

Quadro 08

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades, bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

1 - Ativo Circulante

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro em 31/12/2023;
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2023;
- Créditos a receber – os saldos de créditos a receber conferem com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente.

2 - Ativo Permanente

- Créditos a Longo Prazo - O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 190.199.071,84.
- Bens Móveis e Imóveis - os saldos dos Bens Móveis e Imóveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2023, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que é mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais.
- Almoxarifado - o saldo dos bens em Almoxarifado confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12/2023.
- Dívida Ativa – A entidade não possui Dívida Ativa.

3 - Passivo Circulante

- Restos a pagar de 2023 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar estão em igualdade de valores.
- Depósitos - os saldos dos Depósitos em consignação conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.



4 - Passivo Exigível a longo Prazo

- Obrigações Exigíveis a Longo Prazo – os valores da provisão matemática conferem com os valores apresentados no cálculo atuarial.

5 - Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.

Em 2023, apurou-se um Passivo Real Descoberto de R\$ -120.110.214,61 (Cento e vinte milhões, cento e dez mil, duzentos e quatorze Reais e sessenta e um centavos).

6 - Demonstração da Dívida Fundada Interna

<i>DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA</i>						
EXERCÍCIO DE 2023						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
Por Contratos						
Por Títulos						
TOTAL GERAL						

Quadro 09

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 13 meses.

O Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM não possui Dívida de Longo Prazo.

III. Certificação quanto à observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total

De acordo com o art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº. 101/2000 as despesas por este órgão, contraídas nos últimos quadrimestres do seu mandato. **Certifico** que na forma da lei foram obedecidos os limites para Inscrição em Despesas em Restos a Pagar.

E com fulcro no artigo 21 do mesmo diploma legal, quanto aos limites e condições para a **Realização da Despesa Total com Pessoal**, foram observados e cumpridos conforme norma legal, ressalto que o Instituto possui 1 funcionário comissionado, e a Presidência e a Controladoria Interna são ocupadas por funcionários efetivos cedidos pela Prefeitura.



IV. Certificação quanto à observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total

De acordo com o art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº. 101/2000 as despesas por este órgão, contraídas nos últimos quadrimestres do seu mandato. **Certifico** que na forma da lei foram obedecidos os limites para Inscrição em Despesas em Restos a Pagar.

V. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
EXERCÍCIO DE 2023		
HISTÓRICO	INGRESSO	APLICAÇÃO
Saldo do exercício anterior		
Construção de ...		
Aquisição de ...		
Pagamento de benefícios dos segurados		
Totais		
Saldo para o exercício seguinte		

Quadro 10

De acordo com a feitura dos Balanços por esta Edilidade apresentados, constatamos que **não houve venda de ativos** e por este fato não houve recursos obtidos com a alienação de ativos.

VI. Indicação do montante inscrito em restos a pagar e saldos na conta, depósitos de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas a instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida fluante.

Foi inscrito o montante em Restos a Pagar Não Processados em 31.12.2023 no valor de R\$ 86.101,69 (Oitenta e seis mil, cento e um Reais e sessenta e nove centavos) e em Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 10.639,05 (Dez mil, seiscentos e trinta e nove Reais e cinco centavos). Temos o **Saldo em 31.12.2023** em Bancos (Banco do Brasil, Banco Bradesco, Banco Itaú e Caixa Econômica Federal) totalizando um montante de **R\$ 32.328.483,98** (Trinta e dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três Reais e noventa e oito centavos), sendo **R\$ 112.236,52** (Cento e doze mil, duzentos e trinta e seis Reais e cinquenta e dois centavos) em bancos e **R\$ 32.216.247,46** (Trinta e dois milhões duzentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e sete Reais e quarenta e seis centavos), em investimentos do RPPS.

Quanto à Dívida **Flutuante**, sua inscrição se deu em conformidade com o relatório do Setor de Contabilidade em 2023.



VII. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional de Seguro Social e aqueles repassados ao instituto ou fundo próprio de previdência, se houver.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS – EXERCÍCIO DE 2023

MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (R\$)
JAN	410,91	0,00	0,00	424,63
FEV	378,91	0,00	0,00	410,91
MAR	410,91	0,00	0,00	378,91
ABR	378,91	0,00	0,00	410,91
MAI	504,80	0,00	0,00	378,91
JUN	398,60	0,00	0,00	504,80
JUL	414,60	0,00	0,00	398,60
AGO	398,60	0,00	0,00	414,60
SET	398,60	0,00	0,00	398,60
OUT	414,60	0,00	0,00	398,60
NOV	414,60	0,00	0,00	414,60
DEZ	653,20	0,00	0,00	685,20
TOTAL	5.177,24	0,00	0,00	5.219,27

Quadro 11

VIII. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

Não houve renegociação de dívida junto ao Instituto no exercício de 2023.

Cabe ressaltar que o parcelamento celebrado em 20/01/2021 Lei Complementar Municipal Nº 01 de 20/01/2021 do montante atualizado de R\$ 3.244.610,98 (Três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dez Reais e noventa e oito centavos) em 60 parcelas de R\$ 54.076,85 (cinquenta e quatro mil e setenta e seis Reais e oitenta e cinco centavos), devidamente debitadas no FPM (Fundo de Participação do Município), conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV 00156/2021). Sendo pagas 12 parcelas corrigidas neste exercício perfazendo um montante



total de R\$ 1.030.385,37 (Um milhão, trinta mil e trezentos e oitenta e cinco Reais e trinta e sete centavos), faltando 25 parcelas a serem pagas.

IX. Avaliação as providências adotadas pelo gestor de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas.

AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO					
EXERCÍCIO DE 2023					
PROCESSO	Nº	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE COMUNICAÇÃO AO TCE/MG	CAUSAS	RESULTADO
SINDICÂNCIAS					
INQUÉRITOS					
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS					
TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS					

Quadro 12

Não foi instalada sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais no âmbito administrativo do Previlam neste exercício.

Cabe ressaltar que está em curso o processo de sindicância 001/2022 instaurada pela portaria nº 041/2022 vinculada ao processo TCE/MG nº 1110366 para apuração e quantificação de possível dano ao erário. Durante o exercício em análise realizou-se contratação de auditoria independente para execução dos trabalhos e no dia 23/11/2023 fora emitida Decisão administrativa com base no parecer técnico e relatório inicial. Em 21/12/2023 fora protocolado neste Instituto por parte do beneficiário através de sua representante jurídica um pedido de reconsideração de decisão. E até 31/12/2023 não havia sido emitida nova decisão administrativa.

X. Informações sobre os critérios adotados para manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes e segurados:

Para manter atualizado nosso banco de dados, o Instituto continua recrutando seus segurados inativos para trazerem documentos e adotou a prova de vida junto aos seus inativos, que deverão fazer o recadastramento no mês de seu aniversário. Quanto aos dados dos segurados ativos são atualizados anualmente quando é feito levantamento das informações para elaboração do Cálculo Atuarial.



- XI. Comportamento da arrecadação de receitas de contribuições em relação à previsão contida na lei do orçamento, com indicação das principais medidas adotadas para limitar as despesas, quando verificado déficit na arrecadação;**

Confrontando o montante previsto das receitas de contribuições e o montante arrecadado, obtivemos um percentual de 139,00% (*Cento e trinta e nove inteiros por cento*), superando assim o orçado, não sendo necessário a adoção de medidas de limitação de despesa previdenciárias bem como as despesas administrativas o recurso utilizado se origina da “Taxa Administrativa”, cujo detalhamento será visto no item XIX).

- XII. Procedimentos adotados para possibilitar a cobrança, também dos exercícios anteriores, de contribuições não recebidas dos segurados e patronais;**

Dos exercícios anteriores está em vigor o parcelamento celebrado para receber os repasses que estavam em suspensão da parte Patronal e Custo Suplementar devido a Lei Federal Complementar 173/2020 e Lei Municipal Nº 2.085/2020. (**Vide item VIII**)

No exercício observou-se o não repasse do custo suplementar do Ente Prefeitura, tendo realizado notificação de cobranças extrajudiciais a cada competência não recebida, bem como ajizamento da dívida.

- XIII. Data da realização do último cálculo atuarial, nome do atuário, seguido do número de seu registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA);**

Data base do último cálculo atuarial 31/12/2023, Atuários responsáveis: Thiago Costa Fernandes, MIBA Nº. 100.002 e Vanessa Pereira Diniz MIBA Nº 1.562.

- XIV. Informação quanto ao atendimento aos arts. 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS 4.992/99;**

Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM – atende os artigos 8, 10 e 11 da Portaria MPAS 4.992/99, não utilizando os recursos próprios do Instituto para fins de assistência médica e financeira. Sendo ele o único regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município. Este Instituto não celebrou convênios, consórcios ou outra forma de associação para concessão de benefícios previdenciários.

- XV. Indicação do percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados, da parte patronal e da contribuição adicional;**

PERCENTUAL CONTRIBUIVO			
EXERCÍCIO DE 2023			
Contribuinte	PARTE DO SERVIDOR	PARTE PATRONAL	CUSTO SUPLEMENTAR
SERVIDOR ATIVO	14,00%	0,0%	0,0%



SERVIDOR INATIVO	14,00%	0,00	0,00
ENTE	0,00	19,27%	48,07% (*)

Quadro 13 (*) custo suplementar instituído pelo Decreto Municipal Nº. 4.468 de 23/03/2023.

XVI. Informação do valor de déficit do instituto ou fundo gestor de regime próprio de previdência social, explicitando a forma de amortização, se for o caso;

Plano de custeio para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 126.053.338,51, identificado na reavaliação atuarial de 2023.

PLANO DE CUSTEIO DEFINIDO EXERCÍCIO DE 2023			
Contribuinte	PARTE DO SERVIDOR	PARTE PATRONAL	CUSTO SUPLEMENTAR
SERVIDOR ATIVO	14,00%	0,0%	0,00%
ENTE	0,00	19,27%	48,07% (*)

Quadro 14 (*) custo suplementar aplicado mensalmente em 2023 sobre a folha de ativos, sob a responsabilidade do Ente Público, necessário para cobrir o déficit atuarial conforme plano de custeio.

Os estudos demonstram que as aplicações das alíquotas de 14,00% para os servidores, e de 19,27% para o Ente Público, irão gerar déficit atuarial de R\$ 126.053.338,51. Em consequência, foi adotado pelo PREVILAM, plano de equacionamento de déficit atuarial, por meio de alíquota de contribuição suplementar conforme reavaliação atuarial de 2023. Vale ressaltar que devido a EC 103, a alíquota da parte do servidor passou para 14% a partir de 01/11/2021 conforme Lei Complementar Nº 17 de 15/07/2021.

XVII. Informação acerca dos valores de contribuições recebidos da Prefeitura, da Câmara e de entidades da Administração Indireta, de forma individualizada;

ENTE	SERVIDOR	PATRONAL	CUSTO SUPLEMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 1.693.569,40	R\$ 4.652.770,82	R\$ 757.151,49
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 83.814,38	R\$ 108.199,53	R\$ 205.734,37
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	R\$ 116.587,90	R\$ 146.047,81	R\$ 359.823,39
INATIVOS DO PREVILAM	R\$ 32.596,44	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 1.926.568,12	R\$ 4.907.018,16	R\$ 1.386.883,99

Quadro 15



- XVIII. Comprovação da observância do disposto na Resolução CMN 3.790, de 24 de Setembro de 2009, do Banco Central do Brasil, sobre as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social;**

As aplicações dos recursos em moeda corrente no Instituto são feitas em Fundos de Renda Fixa e de Renda Variável dos bancos oficiais, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e também nos Bancos Itaú e Bradesco, conforme Política de Investimentos e dentro dos limites adotados pela Lei.

- XIX. Informação do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior, nos termos do § 3º. do art. 17 da portaria MPAS 4.992/99, explicitando o percentual definido em lei para a taxa de administração, se for o caso, e o montante das despesas realizadas no exercício destinado à referida taxa.**

<i>DESPESA COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</i>	
<i>EXERCÍCIO DE 2023</i>	
<i>TÍTULOS</i>	<i>RS/%</i>
<i>Valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior (A)</i>	<i>13.863.977,50</i>
<i>Cálculo da Taxa Administrativa (3,6%)</i>	<i>499.103,19</i>
<i>A - Valor da Taxa Administrativa no Orçamento 2023</i>	<i>420.000,00</i>
<i>B - Valor das Despesas Administrativas no ano 2023</i>	<i>236.169,72</i>
<i>C - Percentual despendido com taxa de administração (C = B / A * 100)</i>	<i>56,23 %</i>

Quadro 16

De acordo com o artigo 1º, inciso II da Lei Municipal Nº 2.121 de 22 de Dezembro de 2021, a taxa de administração é de 3,60% (três inteiros e sessenta décimos por cento) em relação ao total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Ressalta-se que o limite não foi ultrapassado, porém, as despesas custeadas com a taxa de administração observaram a orientação do Ministério da Previdência que esclareceu que podem ser custeadas pela taxa de administração todas as despesas administrativas, ou seja, aquelas que representam os gastos para a gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como as despesas com pessoal, utilidades e serviços, despesas gerais e taxas.

A responsabilidade do Controle Interno é a de transmitir a realidade expressa em números perfeitamente retirados de nossos Balanços em 31.12.2023, estando dentro dos limites estabelecidos pela Lei Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal. Nossa análise é pela aprovação das contas do Instituto de Previdência Municipal de Lambari –



PREVILAM, e asseguro que todos os documentos estão disponíveis para a inspeção “in loco”.



Leticia Maria Aparecida Barros Silva
Controle Interno
CPF Nº. 032.690.996-65